



DECRETO Nº 000002 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, FRANCISCO JOSE BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	114.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-0002 2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	20.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PUBLICAS E SERVIÇOS URBANOS			
15-452-0009 2.023 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00
02.06.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20-122-0002 2.033 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	9.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	5.000,00
10-301-0030 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	40.000,00
02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13-392-0025 2.059 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CULTURAIS			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	3.000,00
13-392-0025 2.060 - APOIO A COMEMORACAO DE ATIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$	4.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação		R\$	114.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO GERAL			
04-122-0002 2.005 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$	20.000,00
3.3.90.91 - Sentenças Judiciais		R\$	20.000,00
02.06.00 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
20-122-0002 2.033 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$	10.000,00
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
10-301-0027 2.085 - MANUTENCAO DO PAB FIXO			
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R\$	9.000,00
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	5.000,00

Continua...



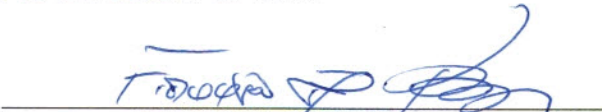
10-301-0030 2.087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.0

02.14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13-392-0025 2.045 - MANUTENCAO E FUNC. DA SECRETARIA MUN. DE CULTURA
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2016


FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (01/02/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.